



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 025, DE 22 DE JULHO DE 2024

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA VEREADORES E SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Servidores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu-Pr, no período compreendido entre os dias 24 a 26 de julho de 2024, para participarem do curso de capacitação e aperfeiçoamento, denominado **“DEMOCRACIA (NA ERA DIGITAL), COMUNICAÇÃO PÚBLICA E OS PODERES NO BRASIL”**, promovida pela empresa DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 01.031.983/0001-96, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Ademir Marcelo Kochenborger	Vereador	1.926,25
Volmir Wollmann	Vereador	1.926,25
Rafael Jose Traczynski	Assessor Parlamentar	1.926,25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2024.


Jonatan Fernandes
Presidente